

I-CADERNO DO EXECUTIVO

**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS,
PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**b) ATOS OFICIAIS,
NORMATIVOS E DEMAIS ATOS
ADMINISTRATIVOS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**





a) ATOS NORMATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE DEFERIMENTO DE
CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual para servidores da Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí/MG.

Na data do dia 05 de maio de 2025 recebemos a solicitação de credenciamento da empresa **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA**, CNPJ: 04.740.876/0001-25, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual para servidores da Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí", conforme descrito no Edital nº 001/2025 do Credenciamento nº 001/2025, referente a Inexigibilidade nº 001/2025, autorizada pelo Processo Contratação nº 002/2025.

O interessado, solicitou o credenciamento conforme segue:

	Q u a n t	Va lor Un itá rio	Val or me ns al	Valo r 12 (doz e) mes es	Tax a Ad min istr açã o	Valo r Tota l com Taxa Adm
--	-----------------------	-------------------------------	-----------------------------	---	---	--

					Esti ma da (%)	inist raçã o
Fu nci on ári os	1 7	R\$ 61 0, 95 (s eis ce nt os e de z re ais e no ve nt a e cin co ce nt av os)	R\$ 10. 38 6,1 5 (de z mil tre ze nto s e oit cent os e a e sei s rea is e qui nz e ce nta vo s	R\$ 124. 633, 80(c ento e vint e e quat ro mil seis cent os e trint a e três reai s e oite nta cent avos)	0,0 0%	R\$ 124. 633, 80(c ento e vint e e quat ro mil seis cent os e trint a e três reai s e oite nta cent avos)

Na oportunidade, a Agente de Contratação analisou a documentação e constatou que o (a) interessado (a) apresentou todos os documentos arrolados no item 6.0 do Edital nº 001/2025.

Dessa forma, o Agente de Contratação considerada credenciado a respectiva licitante indicando o deferimento do credenciamento, para o item assinalado acima.

São Brás do Suaçuí, 09 de maio de 2025.

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

Camila Rodrigues da Costa Carvalho
Agente de Contratação

**b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**d) ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**



III-OUTRAS MATÉRIAS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

